

cerimônia de premiação do Concurso Arte Livre. Iniciou com a apresentação dos trabalhos vencedores pelo coordenador dos avaliadores, Anderson Silva. Após a apresentação sobre os trabalhos vencedores foram sugeridas algumas ações tais como: 1) Maior divulgação do Concurso por parte do Estado; 2) Solicitar que à equipe de comunicação do Estado maior propagação sobre o CEDCA nas mídias; 3) Realizar diálogo com as escolas vencedoras sobre o trabalho contínuo da temática junto aos educandos, de modo preventivo; 4) Retratar nas agendas físicas do CEDCA os trabalhos do Concurso; 5) Publicizar no Diário Oficial os trabalhos ganhadores do Concurso; 6) Em caso de impressão do Estatuto da Criança e do Adolescente, ilustrar com os trabalhos ganhadores do Concurso. 7) Ficou determinado que a impressão dos certificados dos avaliadores será de responsabilidade do setor administrativo do CEDCA; 8) Incluir na programação da cerimônia de premiação do Concurso a participação dos professores orientadores relatando sobre o processo formativo para desenvolvimento do tema nas escolas. Outro ponto tratado foi sobre a avaliação do aniversário do CEDCA. Os conselheiros que participaram do evento elogiaram toda a organização do evento, porém fizeram algumas observações. É preciso maior adesão de crianças e adolescentes, maior participação do colegiado e atenção especial aos adolescentes do sistema socioeducativo. O último ponto tratou sobre a apresentação da minuta do Termo de Referência do Plano de Comunicação. A minuta foi apresentada e a Câmara informou que o processo está em cotação no PE Integrado. Em seguida, a Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas iniciou a apresentação sobre a avaliação da assembleia extraordinária do PEDAS 2021 e 2022. Os conselheiros que participaram do evento elogiaram a organização e consideraram excelente a qualidade das discussões nos eixos. Após algumas considerações sobre o evento, algumas sugestões foram sugeridas: 1) Preparação prévia dos adolescentes para participação das discussões sobre o PEDAS; 2) Garantir participação política aos adolescentes sobre o papel deles enquanto protagonistas; 3) Garantir participação dos adolescentes em demais eixos; 4) Manter parceria com a Universidade Católica de Pernambuco; 5) Elaborar estratégias de monitoramento dos Planos; 6) Avaliar o perfil dos facilitadores no ato da contratação. Outra questão discutida foi sobre a construção de minuta de resolução definindo as funções do CEDCA na elaboração dos Planos Estaduais. Foi determinado que: 1) A equipe do Sociopedagógico deverá apresentar pesquisas e modelos de resolução de outros conselhos sobre essas funções a fim de subsidiar a elaboração da minuta e encaminhá-las ao setor jurídico; 2. O setor jurídico do CEDCA deverá elaborar a minuta com base na Resolução 171 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, a qual estabelece os parâmetros para a criação e deliberação dos planos decenais de

direitos humanos de crianças e adolescentes e apresentar a minuta na próxima reunião da Câmara do Pleno 419. O documento deverá ser enviado juntamente com a convocação do pleno do dia 2 de dezembro. Outro ponto apresentado foi sobre as recomendações para a Comissão Interinstitucional sobre trabalho infantil. Após algumas considerações, foi recomendado resgatar a assembleia e o encaminhamento sobre essas recomendações para ser novamente apresentado à Câmara. Outro ponto abordado foi sobre as demandas enviadas pelo Ministério Público de Pernambuco relacionadas ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Ficou deliberada a saída do Comitê da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos representada pela conselheira Gláucia Andrade e a entrada da Secretaria da Criança e Juventude. Também ficou deliberado convocar reunião com a Secretaria da Criança e Juventude, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social, Childhood e Cedca até o final de novembro de 2024. Em seguida a conselheira Juliana Accioly relatou sobre um caso de exploração sexual com adolescente de uma das unidades da Funase e solicitou que o setor jurídico do CEDCA elaborasse minuta de recomendação de estudo técnico de viabilidade para implementação de política continuada de atendimento à criança e adolescente vítima de exploração sexual, tendo como finalidade apresentar fluxo de atendimento, garantia de transferência de renda e acompanhamento multidisciplinar. Também solicitou marcar reunião conjunta com o CEDCA, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Criança e Juventude, Funase e Conselho Estadual de Assistência Social. A solicitação foi aprovada pelo colegiado. Em seguida, o assunto abordado foi sobre as certificações das unidades da Funase para inscrições no CEDCA. Nesse sentido, foi deliberado concluir o ano de 2024 com as certificações que já contém relatórios de avaliação das unidades. Também foi determinado que as conselheiras Juliana Accioly e Marcela Mariz vão marcar reunião presencial para analisar e definir as certificações das unidades. O prazo sugerido para realização da reunião é até o final de novembro para ser apresentado o resultado no Pleno de dezembro que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2024. Na sequência, foi estabelecido que os conselheiros Sylas Freitas e Arnaldo Sampaio realizarão visita ao Casem Timbaúba. Também foi definido enviar ao Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP como resposta ao ofício enviado pelo Gabinete o relatório da unidade visitada pelos referidos conselheiros. Também ficou acertado enviar ofício ao Conselho Tutelar de Timbaúba pedindo resposta sobre as providências tomadas referentes ao relatório emitido pelo CT anterior à visita do CEDCA e enviar com cópia ao Ministério Público de Pernambuco. Após as determinações sobre esse o ponto de pauta citado, a reunião foi encerrada. Arnaldo Sampaio - Conselheiro do CEDCA/PE

#### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

**ATA DA 188ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**  
25 de novembro de 2024 PAUTA: Discussão da minuta da Resolução Conjunta CEDCA e CEPAD que dispõe sobre a proibição do acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas em Pernambuco.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 15h, em formato remoto pelos links <https://meet.google.com/qyk-mcp-omk> e <https://meet.google.com/lyn-wecb-ay> foi realizada a centésima octogésima oitava Assembleia Extraordinária Conjunta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco - CEDCA/PE e do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Pernambuco - CEPAD/PE. Compareceram os/as seguintes conselheiros/as do CEDCA: Sylas Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude - SCJ; Hemi Monique Vilas Bôas, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE/PE; Juliana Maria R. de Oliveira Teodósio, titular da Secretaria de Educação e Esporte - SEE; Charles Lindemberg, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco - SEPLAG; Juliana Accioly, suplente do Centro Dom Helder Câmara - Cendhac; Andrea Galindo, titular da Secretaria Estadual de Saúde - SES; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão e Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local. Além dos conselheiros, participaram também os componentes da equipe técnica do CEDCA: Bernadeth Gondim, Alana Carneiro, Michelle Rodrigues, Márcia Santos, Kalline Gabrielle e Iris Karine. Compareceram os/as seguintes representantes do CEPAD: Lorena Taulla, Ciclone Lawrence, Priscilla Viégas, Antônio Carlos, Bruno Oliveira, Carla Farias, Eduardo Quintas e Camila Serrano. O presidente, Leandro de Moura, iniciou com as boas-vindas e declarou aberta a reunião apresentando a pauta da discussão. A conselheira Juliana Accioly contextualizou a resolução do CONANDA sobre as comunidades terapêuticas, mencionando que foi sugerida pelo CEDCA em parceria com o CEPAD a elaboração de uma resolução estadual. Lorena Taulla, secretária executiva do CEPAD, destacou que, na 418ª Assembleia Ordinária foi relatado o elevado número de denúncias envolvendo internamentos de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. Ela ressaltou que muitos desses casos não estão ligados ao uso de drogas, mas a questões de saúde mental. Também informou que foram incorporadas as contribuições dos/as conselheiros/as do CEPAD. Após algumas considerações referentes ao Artigo 4º da minuta, alterando para 70 dias o prazo de execução do plano, a sugestão foi aprovada com 9 votos a favor. Concluída a leitura e considerações ficou estabelecido o seguinte encaminhamento: Criação de um Grupo de Trabalho Conjunto entre o CEDCA e CEPAD, para

monitoramento do plano emergencial de desinstitucionalização de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas no estado de Pernambuco. Ao final das discussões, Priscilla Viégas, conselheira CEAS-PE, enfatiza a importância da reunião para a construção coletiva de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, expressando o desejo de que encontros futuros sigam essa mesma abordagem. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião.

**Leandro de Moura Souza**  
Presidente do CEDCA/PE

#### SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO

##### AVISO DE CONCESSÃO

O Departamento Regional em Pernambuco do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente – SEDURTMa da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA, a Licença Ambiental de Operação nº 3941 - NULIC/2024, com validade de 4 anos a contar de 11/11/2024, para operação de Faculdade ou Escolas Técnicas, localizada na Rod BR 101, Norte, KM 52,3, Arthur Lundgren II, Paulista-PE. CEP: 53.416-710. Área do terreno com 53.365,00 m<sup>2</sup>; área total de construção 13.193,03 m<sup>2</sup>; abastecimento de água é feito por um poço tubular; tratamento de esgoto por meio de dois tanques sépticos, quatro filtros anaeróbios e tanque de bombeamento para lançamento final do esgoto tratado na rede de drenagem.

#### M SILVA GOMES & CIA. LTDA.

CNPJ 10.779.627/0001-46 - NIRE 26200215703

##### Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Sócios da **M SILVA GOMES & CIA. LTDA.** a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em **13 de dezembro de 2024, às 09h30**, no Hotel Luzeiros, situado na Rua Barão de Santo Ângelo, nº 100, no bairro do Pina, Recife/PE, CEP 51.110-180, a fim de: **a) deliberar sobre a reativação da Sociedade, com adequação e consolidação do Contrato Social aos termos do Código Civil, com reestabelecimento do capital social, modificação do objeto social e nomeação de administradores; e b) deliberar sobre a consolidação do Contrato Social da Sociedade a fim de implementar as deliberações aprovados nos termos do item anterior.** Recife (PE), 03 de dezembro de 2024. **Andrea Maia de Andrade - Administradora/Liquidante; Carlos Alberto Gomes de Sales - Administrador/Liquidante.**

# Dagunda

É gente ou é cachorro?  
É paraíso ou é sentimento?

**Dagunda**

carlos gomes oliveira

Cepé

Vem descobrir com a gente!

Quando se desconhece o sentido de uma palavra ela pode se transformar em muita coisa. Uma hora é um bicho esperto que olha o mundo. Em seguida, é uma pessoa que circula pela cidade grande. Pode ser lugar de calmaria, e também pode ser apenas fantasia.

Mas só o caminho da leitura revelará...

**cepe**  
editora